



Câmara Municipal de Itaú de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 43 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.990

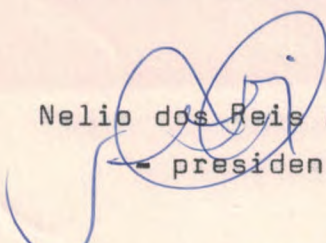
" REAJUSTA A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaú de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando o / disposto na Resolução nº 07 de 13 de abril de 1.989, RESOLVE:

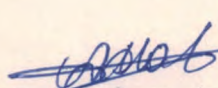
ARTIGO 1º - A verba de representação do presidente da Câmara Municipal a partir de 1º de fevereiro é de NCz\$31.668,00 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e oito cruzados novos).

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaú de Minas, em 28 de fevereiro de 1.990


Nelio dos Reis Amorim

- presidente -


Amilton Xavier de Matos

- secretário -